



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL N.º 07/2020/GUR/REI/IFTO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
RESULTADO FINAL

**PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO CAMPUS GURUPI/IFTO**
**INTERESSADOS EM AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO
EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 03/2019**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público, resultado final do processo seletivo unificado para concessão de Afastamentos para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, destinados aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal do Tocantins - IFTO - *Campus Gurupi*, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RESULTADO FINAL

1.1. Abaixo lista dos candidatos inscrito no processo seletivo regido pelo Edital nº 54/2019/GUR/REI/IFTO:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Nível de capacitação	Classificação	Processo	Resultado
André Luiz Moura Siqueira	2819962	Mestrado	1º	23338.001723/2020-71	Classificado
Francisco Viana Cruz	1534916	Doutorado	2º	23338.032368/2019-49	Classificado

1.2. De acordo com Edital N.º 54/2019/GUR/REI/IFTO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 que versa:

"Na hipótese do número de servidores inscritos ser menor ou igual ao número de vagas ofertadas, conforme item 5.1 deste Edital, **os servidores que tiverem suas inscrições definitivamente homologadas serão considerados aprovados**, restando prejudicada a necessidade de análise da documentação pelo Comitê de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal (CCDP) **para fins de classificação, passando os servidores a figurarem, em ordem alfabética, como aprovados na lista do Resultado do Processo de Classificação regido por este Edital.**"

1.3. Os servidores aprovados no presente processo de classificação não assegurará aos servidores classificados o direito ao afastamento automático, conforme o item 1.4 do Edital N.º 54/2019/GUR/REI/IFTO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019:

"A classificação na seleção regulamentada por este edital não assegurará aos servidores classificados o direito ao afastamento automático, mas somente o direito de pleiteá-lo com base no artigo 22 do Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do IFTO, após serem convocados, e mediante a existência de vaga, ficando a concretização deste ato também condicionada ao

cumprimento dos requisitos legais e à observância do disposto no Capítulo II do Título II do referido regulamento."

1.4. A convocação do servidor aprovado será realizado pela **Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Gurupi, do IFTO**, e após a convocação o servidor deverá realizar os procedimento descritos conforme o item 13 do Edital N.º 54/2019/GUR/REI/IFTO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-Geral**, em 12/02/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0929406** e o código CRC **C83F1FB8**.

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.030892/2019-85

SEI nº 0929406